

Ata da Sessão Extraordinária, realizada na forma do Artigo 79 do Regimento interno no recinto do Plenário da Câmara Municipal, às 09 horas e 21 minutos, *em presença dos vereadores* Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Jerônimo Jesus de Lima, Edneide Santana Pereira, Marcos Antônio Pimentel Jamile Magalhães da Costa, Luiz de Sousa, José Augusto Moura de Andrade, Valter Andrade de Oliveira, Manoel Matos dos Santos, Virgílio Carvalho dos Santos, Laerto Januir Barreto Pinho, Leonardo Carvalho dos Reis e Roberto Sousa de Matos, para deliberar pauta específica da Ordem do Dia a seguir:

Discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do poder executivo que “institui sanções administrativas e penalidades cabíveis para as condutas que visem prejudicar as medidas essenciais à prevenção e combate ao covid-19;

Discussão e aprovação do Projeto de Emenda Supressiva nº 008/2020 ao Projeto de Lei 002, produzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, suprimindo o inciso II alínea “b” do Artigo 14.

Discussão e aprovação da Emenda Supressiva 009 de autoria do vereador Marquinhos, que suprimia os Artigos 3º e 4º do Projeto 009/2020 do vereador José Augusto;

Discussão e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo 009/2020 de autoria do vereador José Augusto que “estabelece medidas de combate ao COVID-19 no município de Araci”.

Seguindo a formalidade da sessão extraordinária, o presidente Jefson falou a todos agradecendo as presenças dos pares, esclareceu o motivo da convocação, procedeu a conferência do quórum e deu início aos trabalhos da sessão com a votação das matérias em pauta pela ordem:

Discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do poder executivo que “institui sanções administrativas e penalidades cabíveis para as condutas que visem prejudicar as medidas essenciais à prevenção e combate ao covid-19;

Sem discussão e observações o projeto foi aprovado nos dois turnos de votação, com resultado de 12 votos favoráveis dos vereadores em plenário, proclamado pelo primeiro secretário Jerônimo.

Entraram em discussão para votação a Emenda Supressiva nº 008/2020 ao Projeto de Lei 002, produzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, suprimindo o inciso II alínea “b” do Artigo 14 e a Emenda Supressiva 009 de autoria do vereador Marquinhos, que suprimia os Artigos 3º e 4º do Projeto 009/2020 do vereador José Augusto; Emenda retirada de pauta a pedido oral da respectiva Comissão emitente.

Esgotadas as discussões o presidente iniciou a votação em primeiro turno da Emenda Supressiva 009 de autoria do vereador Marquinhos, apresentando um resultado de 04 votos favoráveis, 02 votos contrários e 06 abstenções, o que deu rejeição à

Emenda Supressiva nº 008/2020 produzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

E por fim como último item da pauta, o presidente colocou em discussão e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo 009/2020 de autoria do vereador José Augusto que estabelece medidas de combate ao COVID-19 no município de Araci, matéria que após discussões e observações foi aprovada com modificação constante da Emenda 009 Do vereador Marcos (suprimindo os artigos 3º e 4º do referido projeto de lei), nos dois turnos de votação, com resultado de 12 votos favoráveis dos vereadores em plenário, proclamado pelo primeiro secretário Jerônimo.

Sem mais nada a ser tratado ou deliberado na sessão, o presidente Jefson fez seus últimos agradecimentos a todos os pares e a pessoas que se fizeram presentes na plateia e declarou em nome de Deus, o encerramento da sessão.

Sala das sessões, Vereador José de Oliveira Lima;

Jerônimo Jesus de Lima – 1º Secretário

Jefson Miranda Cardoso Carneiro - Presidente
